

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Conservação e Reabilitação de Vias Urbanas.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Instalações Técnicas de Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Métodos e Técnicas de Manutenção.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Planeamento, Gestão de Obras e Contratos.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Reabilitação do Património Edificado.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Técnicas de Reparação e Reforço de Estruturas.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral	52,5	37	72,5	125	5
Estágio	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					967,5	555	2032,5	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209784545

Aviso n.º 10058/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Recursos Florestais pela Escola Superior Agrária de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior Agrária de Castelo Branco

2 — Curso técnico superior profissional

T244 — Recursos Florestais

3 — Número de registo

R/Cr 275/2015

4 — Área de educação e formação

623 — Silvicultura e Caça

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Atuar no domínio da produção florestal sustentável e participar em atividades associadas à floresta (silvopastorícia, cinegética, apicultura, ecoturismo e outras), de forma autónoma ou integrado em equipa.

5.2 — Atividades principais

- Planear e executar a florestação;
- Planear e executar a exploração florestal;
- Realizar a gestão florestal;
- Assegurar a defesa da floresta contra incêndios;
- Conceber e coordenar formas de melhorar a qualidade dos produtos florestais e otimizar a eficiência das operações florestais;
- Assegurar a logística das operações florestais e supervisionar a sua execução;
- Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipas de campo;
- Executar atividades associadas à floresta.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos especializados de climatologia, hidrologia e solos;
- Conhecimentos abrangentes de dendrologia;
- Conhecimentos especializados da fisiologia e produtividade das árvores;
- Conhecimentos especializados de ecologia e do funcionamento dos ecossistemas florestais;
- Conhecimentos especializados sobre a proteção das florestas contra agentes bióticos;
- Conhecimento especializado de informática;
- Conhecimentos especializados para a obtenção de dados;
- Conhecimentos especializados de topografia, cartografia e deteção remota;
- Conhecimentos especializados de técnicas florestais;
- Conhecimentos especializados de equipamentos florestais;
- Conhecimentos especializados e conceituais do efeito da gestão dos povoamentos na qualidade dos produtos florestais;
- Conhecimentos especializados da medição de árvores e florestas;
- Conhecimentos abrangentes da legislação florestal e ambiental;
- Conhecimentos especializados dos sistemas de gestão e certificação florestal;
- Conhecimentos abrangentes do comportamento do fogo;
- Conhecimentos especializados sobre o projeto e implantação de infraestruturas florestais;
- Conhecimento especializado sobre a proteção das florestas contra agentes abióticos;
- Conhecimentos especializados do efeito das operações florestais sobre os recursos naturais;
- Conhecimentos abrangentes de silvopastorícia, apicultura e ecoturismo;
- Conhecimentos especializados e metacognitivos de gestão cinegética;
- Conhecimentos abrangentes de produção animal sustentável;
- Conhecimentos especializados de técnicas de comunicação escrita e oral;
- Conhecimentos abrangentes sobre o funcionamento das organizações, a liderança de grupos e a gestão do tempo;
- Conhecimentos especializados de higiene e segurança no trabalho.

6.2 — Aptidões

- Selecionar as espécies a utilizar na florestação;
- Definir as características básicas do modelo de silvicultura;

- c) Selecionar as técnicas de instalação adequadas;
- d) Organizar no tempo e no espaço as operações florestais;
- e) Identificar e gerir os recursos humanos e equipamentos necessários;
- f) Determinar rendimentos de trabalho e custos das operações florestais;
- g) Elaborar o orçamento do projeto;
- h) Produzir cartografia temática de suporte;
- i) Controlar a execução das operações florestais;
- j) Reconhecer as características que os produtos florestais devem satisfazer tendo em conta a sua utilização;
- k) Identificar as condicionantes locais à exploração;
- l) Selecionar o sistema de exploração florestal a implementar;
- m) Aplicar os modelos de silvicultura;
- n) Aplicar os instrumentos de ordenamento e gestão florestal;
- o) Obter e interpretar os dados de inventário de suporte à gestão florestal;
- p) Interpretar os indicadores de gestão florestal sustentável para apoio à tomada de decisão;
- q) Aplicar técnicas de regulação da produção;
- r) Identificar o perigo de incêndio com base nas condições meteorológicas, na morfologia do terreno e na continuidade da vegetação;
- s) Identificar os modelos de combustível;
- t) Aplicar técnicas adequadas de gestão de combustíveis e de silvicultura preventiva;
- u) Aplicar sistemas adequados de pastoreio para apoio à gestão de combustíveis;
- v) Regular as características dos produtos florestais através das técnicas e modelos de silvicultura;
- w) Elaborar e transmitir instruções de trabalho;
- x) Participar na implementação de planos de gestão cinegética e silvopastoril;
- y) Apoiar atividades de ecoturismo associadas à floresta;
- z) Identificar as espécies da fauna mais representativas dos ecossistemas florestais;
- aa) Usar métodos de controlo fitossanitário;
- bb) Garantir a aplicação das normas de higiene e segurança no trabalho.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar responsabilidade pelas suas tarefas, revendo a sua execução e melhorando o seu desempenho;
- b) Demonstrar capacidade de liderança;
- c) Demonstrar iniciativa própria e autonomia na tomada de decisão;
- d) Demonstrar cortesia, disponibilidade e respeito pelos outros;

- e) Adaptar a linguagem às características dos interlocutores;
- f) Demonstrar capacidade para resolver problemas técnicos de complexidade intermédia;
- g) Demonstrar capacidade para promover comportamentos de prevenção e autoproteção.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
623 — Silvicultura e Caça	88,5	74 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	5	4 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
443 — Ciências da Terra	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	5	4 %
462 — Estatística	2,5	2 %
421 — Biologia e Bioquímica	2	2 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Biologia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Castelo Branco	Escola Superior Agrária de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Comportamento Humano nas Organizações.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Estatística	462 — Estatística	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		37,5		67,5	2,5
Higiene e Segurança Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Árvores e Arbustos Florestais.	421 — Biologia e Bioquímica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	20	24		54	2
Condução de Povoamentos Florestais.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	127,5		202,5	7,5
Ecofisiologia Florestal	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Ecossistemas Florestais	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Hidroclimatologia e Solos	443 — Ciências da Terra	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Infraestruturas Florestais	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	34		94	3,5
Instalação de Povoamentos e Exploração Florestal.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	127,5		202,5	7,5
Técnicas de Medição e Inventário Florestal.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Tecnologias de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Técnicas de comunicação	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Cinegética	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Planeamento e Projeto	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Prática Florestal	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Silvicultura das Espécies Florestais.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Silvopastorícia e Uso Múltiplo da Floresta.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Estágio	623 — Silvicultura e Caça	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					1080	650	2159,5	810	3239,5	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209784237

Aviso n.º 10059/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 23 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios pela Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

2 — Curso técnico superior profissional

T065 — Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios

3 — Número de registo

R/Cr 282/2015

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, realizar e coordenar a execução de intervenções de conservação e de manutenção, definir soluções técnicas de reabilitação e ou de conservação, projetar e implementar soluções de reabilitação energética.

5.2 — Atividades principais

- Projetar e implementar soluções de reabilitação energética;
- Projetar e implementar soluções de manutenção e conservação de edifícios;
- Planear e realizar inspeções a edifícios com vista às atividades de reabilitação, conservação e manutenção;
- Planear e realizar manutenções preventivas e corretivas a elementos de construção e instalações técnicas que constituem os edifícios;
- Planear e preparar operações de reabilitação, conservação e manutenção com base nas peças de projeto;
- Coordenar e fiscalizar operações de reabilitação, conservação e manutenção com base nas peças de projeto;
- Elaborar cadernos de encargos e planos de trabalhos;
- Elaborar a orçamentação da obra com base no programa de concurso e caderno de encargos;
- Gerir e supervisionar o trabalho das equipas de produção;
- Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos especializados de materiais e processos de construção;
- Conhecimentos especializados de tecnologias e equipamentos utilizados em procedimentos de inspeção e em obras de reabilitação energética, conservação ou manutenção;
- Conhecimentos especializados de interpretação de projetos de reabilitação energética, conservação ou manutenção;
- Conhecimentos fundamentais de segurança, higiene e saúde na construção;
- Conhecimentos fundamentais de ferramentas informáticas de desenho e de apoio à tomada de decisão;
- Conhecimentos fundamentais de organização e instalação de estaleiros;
- Conhecimentos especializados de legislação e regulamentação aplicável ao setor;
- Conhecimentos fundamentais de técnicas de gestão aplicadas à construção civil (gestão de prazos, de custos, de recursos);
- Conhecimentos fundamentais de técnicas de liderança e de gestão de equipas e de recursos humanos;
- Conhecimentos fundamentais de física, matemática, análise estatística e informática.

6.2 — Aptidões

- Interpretar e analisar projetos de obra, de forma a obter uma visão de conjunto e de pormenor que possa ser transmitida aos executantes;
- Organizar e executar medições e orçamentos, aplicando as regras gerais, as unidades, os critérios e os instrumentos de medida, a cada uma das fases e ou atividades da obra;
- Controlar e avaliar a realização da obra, por comparação com o estudo de execução, recolhendo as informações necessárias para a gestão, controlo de custos e faturação;
- Identificar, avaliar, selecionar e aprovisionar os materiais e equipamentos necessários à realização da obra, segundo as especificações técnicas e os campos de aplicação;
- Identificar e quantificar os meios humanos necessários à execução da obra;
- Definir seqüências de trabalho e hierarquizar prioridades, tendo em conta as diferentes fases de execução da obra;
- Definir soluções técnicas tendo por base a análise da informação disponível;
- Identificar e avaliar erros de execução e introduzir as correções necessárias;
- Aplicar técnicas de reabilitação energética e de conservação de edifícios;
- Interpretar documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

6.3 — Atitudes

- Demonstrar iniciativa e autonomia na resolução de problemas técnicos e na apresentação de soluções alternativas de reabilitação energética, conservação e manutenção de edifícios;